



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-  
ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

3ª CONVOCAÇÃO

I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE/PRAPE) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), regido pelo EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.

II. O candidato convocado deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE ([www.prape.ufpb.br](http://www.prape.ufpb.br)) e da PROGEP ([www.progep.ufpb.br](http://www.progep.ufpb.br)), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br).

b) Comparecer à Coordenação de Promoção e Assistência Estudantis (COAPE), localizada na Reitoria/Campus I/1º andar, no dia 30 de junho de 2023, no período das 10h às 17h.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br), um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais TERCEIRA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.

2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.

3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir do 30 de junho de 2023, obedecida a ordem de classificação.

**CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)**

<b>ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE</b>				
<b>CL</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UND LOTAÇÃO</b>	<b>E-MAIL SETOR</b>
5º	ALEKSANDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	20200102008	COAPE/PRAPE	secretaria@prape.ufpb.br

João Pessoa/PB, 28 de junho de 2023.

*Emitido em 28/06/2023*

**EDITAL Nº 17/2023 - PRAPE (11.00.63)**  
**(Nº do Documento: 17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 12:10 )*  
**ALFREDO RANGEL RIBEIRO**  
*PRO-REITOR(A)*  
2322968

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 14:35 )*  
**RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**  
*PRO-REITOR(A)*  
1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**17**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **81a3247c49**